



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0086.1/2018

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder, avoquei o Projeto de Lei nº 0086.1/2018, em que a Associação Restaurando Vidas (RESVIDAS), de Piçarras, solicita o reconhecimento de utilidade pública estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.

Da análise cabível, constatei a ausência dos seguintes documentos, **conforme exigências contidas nos incisos III, VI, VII e VIII do art. 4º da Lei nº 16.733, de 2015:**

1) comprovação de efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, por meio de declaração, em papel timbrado, com a nominata da diretoria atual, data do início e término da gestão, número do registro no CNPJ e endereço da instituição, firmada por um dos seguintes agentes públicos onde a entidade tem sua sede:

a) Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal ou Procurador do Município;

b) membro do Poder Legislativo Municipal;

c) autoridade judiciária;

d) membro do Ministério Público;

e) Delegado de Polícia; ou

f) conselhos municipais da área em que a entidade atua;

2) que não remunere os cargos de diretoria ou conselho e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens auferidas mediante o



exercício de suas atividades, a dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto, devidamente expresso em seu estatuto social;

3) que promoveu atividade expressa no art. 3º desta Lei, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, demonstrada em relatório circunstanciado; e

4) a lei de utilidade pública municipal.

Assim, recorro ao disposto no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, solicitando a necessária **DILIGÊNCIA** à referida entidade para sanar as irregularidades acima apontadas.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator